

17.

DECRETO DE 14 de março de 1 941

Nomeia um médico

O DOUTOR JERONIMO T. DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, de -
conformidade com o disposto no artº 12, nº 1, do Decreto-Lei Fe-
deral nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

CONSIDERANDO, de grande interesse para a municipa-
lidade a nomeação de um médico, para poder atender com interesse
ao grande número de indigentes residentes neste município, os -
quais são em número elevadíssimo.

CONSIDERANDO, que o Dr. Raymundo Fiorello Zanin,-
vêm prestando já a muitos meses seus serviços profissionais, a -
municipalidade, gratuitamente,

D E C R E T A :

Artº 1º - Nomear, a contar do dia 1º de janeiro -
do corrente ano, o Doutor RAYMUNDO FIORELO ZANIN, médico da mu -
nicipalidade, com direito aos vencimentos marcados em Lei.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 14 de Mar-
ço de 1941.

(Ass.) Jeronymo Teixeira
Prefeito.